

**Assunto:** Esclarecimento Concorrência nº 002/2024

**De:** Iluminação Led <ledengenharia5@gmail.com>

**Data:** 29/05/2024, 10:48

**Para:** compras@pinhal.sp.gov.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos o esclarecimento referente a Concorrência nº 002/2024.

**Objeto:** "Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela licitante no Parque de Iluminação Pública do Município de Espírito Santo do Pinhal, com a conversão da titularidade dos equipamentos para o Município ao final do prazo da locação".

No item 11 do Termo de Referência, anexo do edital, é informado que a licitante vencedora deverá apresentar: "**Licitante declarada vencedora** deverá, às suas expensas, apresentar no endereço [...], 01 (uma) amostra de luminária para iluminação pública representativa a família dos modelos ofertados, bem como relé, a serem locados, **juntamente com a documentação técnica requerida**, de forma a atestar as características técnicas especificadas no presente Termo de Referência e **nos catálogos apresentados pelo licitante**. Após ser declarado vencedor, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as referidas amostras sob pena de desclassificação".

**Diante do exposto, entendemos que na proposta deverá ser apresentado apenas o catálogo, sendo que os demais documentos técnicos deverão ser apresentados junto a amostra, em 5 dias úteis. Está correto nosso entendimento?**

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te